

# EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, vem: tornar públicas a **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016 do Município de Vitória da Conquista**, no dia 30 de maio de 2016, às 14h30min. Ficam as referidas contas, bem os respectivos documentos contábeis que as instruem, à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 dias, com início na data do dia 31/05/2016 e término da data no dia 30/07/2016, para exame e apreciação na Secretária Geral da Câmara Municipal, situada na Rua Coronel Gugé, nº 150 – Centro, no horário de expediente normal desta Instituição ( das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda à quinta-feira) e sexta-feira das 08 às 14 horas . Os demonstrativos das contas ficarão afixados em mural para o exame e apreciação; e o contribuinte, além de ter acesso à cópia de todos os documentos contábeis, poderá formular questionamentos por escrito, que serão enviados, juntamente com as contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista, 16 de maio de 2016.

**Gilzete da Silva Moreira**  
Presidente